



ATOS OFICIAIS

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de Araújo.

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva e Thiago Vieira Nunes.

Vereadores Ausentes: William da Silva Albuquerque.

Início dos trabalhos às 18:17. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

1. Leitura e votação da Ata da 26ª Sessão Ordinária, de 17/08/2022. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Lei Complementar Nº 62/2022-E, de 22/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n.º 106 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências";

2. Projeto de Lei Nº 89/2022-E, de 17/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.871,95 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)";

3. Projeto de Lei Nº 90/2022-E, de 18/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)";

4. Projeto de Lei Nº 91/2022-E, de 18/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Lei Nº 116/2022-E, de 22/08/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Denomina 'Complexo Carlos Eduardo Lofredo' área localizada no distrito de Maylasky".

Requerimentos:

1. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 203 – Solicita informações referentes aos repasses efetuados por parte da Prefeitura de São Roque ao longo dos últimos 03 anos para as entidades assistenciais, bem como os repasses efetuados às clínicas de recuperação convencionadas com o Município; Nº 204 – Solicita informações referentes aos gastos da Prefeitura de São Roque em relação as Festividades de Agosto na região central do Município, bem como dos gastos relativos à festa "Viva São Roque", realizada no Recanto da Cascata; Nº 205 – Solicita informações complementares ao Requerimento Nº 184/2022, que trata do serviço de varrição do município de São Roque.

Indicações:

1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 726 - Reitera as Indicações 602/2022 e 390/2022, em especial à Divisão de Meio Ambiente, solicitando a poda de árvore que está encobrindo o bico de luz no final da passarela em frente à EE Germano Negri, no Taboão; Nº 727 - Reitera as Indicações 603/2022 e 391/2022, em especial à Divisão de Meio Ambiente, solicitando Impeza e poda em geral nas escadas e árvores no final da passarela em frente à EE Germano Negri, no Taboão; Nº 728 - Reitera a Indicação 1140/2021, em especial ao Departamento de Obras, solicitando manutenção para escoamento de água, devido a enchente, causada em período de chuvas, na Estrada dos Venâncios, causando transtorno para os veículos e transeantes, em especial na altura do ponto após a Pousada dos Vaqueiros, sentido Bairro do Mirim (imagens anexas); Nº 729 - Indica o corte de árvores na Avenida das Palmeiras, em frente às residências n.º 685 e n.º 723, as quais encontram-se ameaçadas pelo risco iminente de queda das referidas árvores; Nº 730 - Indica a pintura e limpeza da Passarela Marco A. Callo, no Bairro Taboão, em frente à EE Germano Negri.

2. Vereador Guilherme Araújo Nunes: Nº 713 - Indica a realização de estudo para redução de velocidade na Avenida Arcual, descida próxima à Brasil; Nº 723 - Indica a realização de concurso para contratação de 50 GCMs, bem como a criação de cadastro reserva de ao menos 50 GCMs; Nº 724 - Indica a realização de análise e alteração do tempo dos semáforos na Avenida Antonino Dias Bastos; Nº 725 - Indica a estruturação e aquisição/locação de equipamentos, para a realização de cirurgias ortopédicas na Santa Casa de São Roque;

3. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 714 - Indica ao Poder Executivo a realização dos serviços de corte do barranco, para que a população possa usar a calçada, mesmo de terra, nas ruas Ibitinga, Lucélia e Ourinhos, na Vila Nova São Roque; Nº 715 - Indica ao Poder Executivo a realização dos serviços de corte do barranco no início da Rua Piracibá, em frente ao Bar do Van, Bairro Vila Nova São Roque, para que a população possa usar a calçada, mesmo que seja de terra; Nº 716 - Indica ao Poder Executivo as devidas providências para a instalação de hidrômetro da Sabesp no terreno situado na Rua Tenente Siqueira Campos, terreno da CPTM, hoje em concessão para a Prefeitura, onde funciona uma cancha de bocha; Nº 717 - Indica ao Poder Executivo a colocação de uma lixeira, na esquina da Rua Benedito Vieira de Camargo com a Rodovia Lívio Tagliassachi, no início do acesso; Nº 720 - Reitera o pedido feito através da Indicação n.º 1240/2021, referente à colocação da estrutura de um ponto de ônibus (abrigo) na Rodovia Quintino de Lima, próximo ao pontilhão que foi retirado;

4. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 731 - Indica à prefeitura o uso da arrecadação da festa de agosto para a assistência social;

5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 718 - Indica ao Poder Executivo providências, junto ao Departamento de Planejamento, visando a instalação de bracos de luz nas vias do Bairro Alpes Paulistas, em Maylasky; Nº 719 - Indica ao Poder Executivo providências, junto à Sabesp, visando a extensão de rede de água para as vias do Bairro Alpes Paulistas, em Maylasky; Nº 721 - Indica ao Poder Executivo a urgente necessidade de providenciar "operação tapa-buraco", para as vias do Bairro Alpes Paulistas, em Maylasky; Nº 722 - Indica ao Poder Executivo a instalação de um playground e uma academia ao ar livre no centro de Maylasky.

Moções:

1. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa: Nº 291 - De Congratulações ao artista plástico Paulo Mazaro pela mostra REENCONTRO, realizada no Iguatemi Esplanada Sorocaba;

2. Vereadores Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Antonio José Alves Miranda e José Alexandre Pierroni Dias: Nº 287 - De Congratulações aos Festeiros da Festa de Agosto do ano de 2022;

3. Vereadores Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Diego Gouveia da Costa, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Rafael Tanzi de Araújo, Newton Dias Bastos, Clovis Antonio Ocuma e Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 288 - De Congratulações a Emerson Marcos Nhã;

4. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 289 - De Congratulações à Sociedade Esportiva Volta Grande pelo 32º aniversário de sua fundação; Nº 290 - De Congratulações à dupla de vôlei de praia pela conquista do terceiro lugar na 64ª edição dos Jogos Regionais do Estado de São Paulo;

5. Vereadores Thiago Vieira Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Antonio José Alves Miranda, Rafael Tanzi de Araújo, Julio Antonio Mariano, Israel Francisco de Oliveira, Rogério Jean da Silva, Diego Gouveia da Costa e Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 292 - De Congratulações a Roger Rosa Photos, pelo trabalho realizado nas festividades do aniversário de São Roque;

6. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 293 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Madalena de Mendonça.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.

2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará.

3. Moções de Congratulações Nºs 287, 288, 289, 290 e 292/2022. Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Moção de Congratulações Nº 291. Adiada por 2 (duas) sessões por unanimidade, a pedido da autora.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): 1) José Alexandre Pierroni Dias: "Boa noite a todos os presentes, Senhor Presidente, nobres pares e Vereadora Dra. Cláudia. Eu quero ler um texto aqui falando de um assunto que está em voga agora, que é o suicídio em crianças após a pandemia, e depois fazer alguns comentários: 'Cadê o mundo que estava aqui? Sofrimento mental infantil e a tragédia silenciosa na pandemia de Covid-19. Autor: Túlio Batista França. Em setembro de 2020, a Organização Panamericana de Saúde lança um alerta para suicídios no contexto da pandemia. A decisão veio após verificar que um significativo número de pessoas estavam desenvolvendo estados de angústia e ansiedade, depressão e outros sinais de sofrimento mental. A questão se torna mais dramática quando observamos que o suicídio se tornou uma possibilidade para um certo número de crianças e adolescentes após prolongado fechamento de escolas sem acompanhamento e apoio. O New York Times, na edição de 24 de janeiro de 2022, informa que no Condado de Clark, Nevada, Estados Unidos, 18 (dezoito) estudantes haviam tirado a vida após o fechamento de escolas, o dobro do ano anterior. O mais jovem tinha 9 (nove) anos, crianças negras e identificadas com a comunidade LGBTQIA+ estavam entre as mais marginalizadas e sujeitas ao sofrimento. Não é possível associar o suicídio ao

fechamento das escolas, mas o fenômeno pela forma e momento que aconteceu, levanta forte preocupação em direção. De qualquer forma, acende o alerta para a questão da saúde mental para esse público. Frente as perdas de tudo que a escola significa, a ameaça de morte de parentes e amigos, aumenta o risco de crianças e adolescentes desenvolverem sofrimento mental. Pouso sobre essa realidade o fato de não encontrarmos suporte profissional para a ajuda, amparo e acolhimento. Em populações de baixa renda, o risco aumenta pelo grau de stress e que as crianças são submetidas pela carência material, insegurança alimentar, instabilidade e conflitos nas relações. No Brasil, o fechamento da rede de ensino público atingiu em torno de 40 (quarenta) milhões de crianças e adolescentes, o que corresponde a 80% (oitenta por cento) das 50 (cinquenta) milhões de matrículas existentes no Brasil para o ensino fundamental. De repente, a sala de aula, o pátio da escola, os jogos, a convivência dos encontros foram perdidos, perde-se o chão, e as referências, e a segurança e o futuro. A ONU alerta para uma crise nutricional em crianças decorrente do fechamento das escolas em países de baixa renda e a população de vulnerabilidade. Segundo o El País, de 15 de fevereiro de 2021, movimentos de retomada cuidadosas das atividades escolares, não necessariamente de ensino, começa a se esboçar no cenário nacional e internacional, há o temor de uma grande evasão escolar após a pandemia, caso não haja uma reação à situação atual. Nesse momento de grave crise, é necessário fortalecer os laços de solidariedade entre professores, funcionários, estudantes e as referências nos territórios. Uma possibilidade seria utilizar os equipamentos escolares, hoje ociosos, como ponto de encontro para o acolhimento, apoio e compartilhamento das decisões e ações com a comunidade local. Entidades da saúde e educação que se reúnem em torno da Frente pela Vida, propuseram para a discussão o manifesto 'ocupar escolar, salvar vidas, recriar educação' que aponta nessa direção. Diante do enfrentamento do Coronavírus, o descaço do Governo Federal, restam às redes de ensino público, os movimentos sociais, e as comunidades que poderiam conjuntamente exercer autoproteção, autogestão de ações territorialmente referenciados no acolhimento e cuidado às crianças e adolescentes, segue esse importante debate." Esse texto, resumidamente está falando do quê? Está falando da falta de escolas para as crianças, principalmente no período mais grave da pandemia, que acarreta, ainda hoje, muitos problemas mentais e o risco de suicídio. Nesse sentido, nós temos a Lei Federal nº 13.936 que garante o atendimento de psicólogos aos alunos das escolas públicas. Então, no Brasil, essa Lei já foi aprovada e estamos no aguardo para a sua efetivação. E aqui no município, em 27 de junho desse ano eu propus e aprovei a Lei nº 5.462 que institui o "Programa Municipal de Atenção Psicossocial" nas comunidades escolares da Estância Turística de São Roque. Então, não é por falta de Lei que aqui no município, no Estado, no País, que nós deixamos nossas crianças desamparadas. Agora, cabe ao Poder Público, ao Poder Executivo, seja ele Federal, Estadual ou Municipal, a efetivação dessas Leis. Nós Podemos mais aguardar, já passou do tempo de as crianças estarem nas escolas. Voltamos, fomos um dos últimos municípios do Estado de São Paulo a fazer essa fanfania e, agora, esse problema dos psicólogos que não estão dentro das escolas. Então, um apelo: que se faça, urgentemente, a vinda de psicólogos nas escolas, para dar todo o amparo a essas crianças que sofreram todo o tipo de trauma - traumas devido a doença, traumas dentro das suas famílias. Então, peço encarecidamente que se faça a rápida colocação desses psicólogos devido a essa Lei já ter sido aprovada em Junho de 2022. Muito obrigado, Presidente." e 2) Paulo Rogério Noggerini Junior.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 73/2022-L, de 31/05/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de microcâmeras com o equipamento de uso pessoal, coletes e o exterior dos integrantes da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de São Roque nas atividades operacionais, bem como a instalação de câmeras de vigilância no exterior de viaturas" e Substitutivo Nº 1-L ao Projeto de Lei Nº 73/2022-L, de 04/08/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior realizou Requerimento Verbal de Destaque dos §§ 1º e 2º do Art. 3 do Substitutivo Nº 1-L ao Projeto de Lei Nº 73/2022-L. O requerimento verbal foi rejeitado por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, a 5 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Rogério Jean da Silva, Newton Dias Bastos e Paulo Rogério Noggerini Junior. O substitutivo foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, a 5 (cinco) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Rogério Jean da Silva, Newton Dias Bastos e Paulo Rogério Noggerini Junior, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

2. Projeto de Lei Nº 107/2022-L, de 09/08/2022, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Denomina 'Travessa Antonio Lopes Claro' travessa da Rua Antonio dos Santos, pertencente ao distrito de São João Novo. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

3. Projeto de Lei Nº 109/2022-L, de 12/08/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Denomina 'Rua Agave do Mombaça' e 'Rua Jasmim do Mombaça' vias pertencentes ao Loteamento Morada dos Colibris, no bairro do Mombaça". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

4. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 74/2022-L, de 13/07/2022, de autoria de Guilherme Araújo Nunes, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, que "Acrescenta a Seção XVII - Da contagem dos prazos - ao TÍTULO IV da Lei Orgânica Municipal". Aprovada por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

5. Projeto de Lei Nº 82/2022-E, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 318.058,12 (trezentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e doze centavos)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

6. Projeto de Lei Nº 83/2022-E, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.404.677,72 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

7. Projeto de Lei Nº 84/2022-E, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

8. Projeto de Lei Nº 85/2022-E, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.409.676,00 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

9. Projeto de Lei Nº 86/2022-E, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.834.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

10. Projeto de Lei Nº 87/2022-E, de 08/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

11. Projeto de Lei Nº 88/2022-E, de 08/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 362.203,21 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

12. Requerimentos Nºs 203, 204 e 205. Aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1) Rogério Jean da Silva. Consoante preceitos o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=9cv9FCQIHU>. Encerram-se os trabalhos às 21h01min.

Portaria nº 92:

Autoriza a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando à Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.

Edição 1209 / Valor: R\$ R\$ 3xxxxx

Compramos litros de vinho dreher 51 velho barreiro garrafão de 5 litros cx de cerveja e litrão

Retiro no local. Falar com Fernando (11) 99732-5974

Casa com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, excelente quintal R\$ 1000,00.

Casa de luxo com 3 dormitórios, sala, cozinha, garagem em condomínio R\$ 4.000,00 tudo incluso

VENDA

Terreno com topografia plana, asfalto, água e luz, 350 metros, R\$ 70.000,00

Apto com 2 dormitórios, sala e cozinha, garagem, condomínio baixo, próximo do centro, R\$ 250.000,00 aceita fgts/ financiamento bancário.

Outros imóveis acesse

www.saoroqueimoveis.com.br

WhatsApp 95997 6728

VENDE-SE

Terreno 4500 mts, com uma casa 4 cômodos. Estrada dos Mendes/ taboão

Metragem total do terreno, 4.478,25 metros²

Frente 21 metros , Fundos 20,26

De um lado 222,37 mts, de outro lado 225,38 mts

Córrego. Fundos com aprox. 602 metros distante

623 mts da Rodovia Raposo Tavares

Tratar diretamente c/ proprietário (11) 99742-5545